



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 733/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 23 de junho de 2022.

Referente: Requerimento nº 167/2022
9ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1759/2022

DATA / HORA
29/06/2022 11:33:33

USUÁRIO
ester

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 167/2022**, de autoria do Nobre Vereador Marcelo do Gáz, e subscrito pelos demais pares, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu **Memorando nº 1187/2022 – SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memorando nº 1187/2022 - SMS

Cajamar, 20 de junho de 2022.

Ao

Departamento Técnico Legislativo

Assunto: Requerimento nº 167/2022 CMC.

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, em resposta ao requerimento em epígrafe, vimos pelo presente responder os questionamentos abaixo:

1. Como está sendo organizado a assistência ao Pré-Natal?

A gestante procura a Unidade de Saúde com suspeita e/ou com a confirmação da gravidez, a mesma é atendida em primeira consulta com a enfermeira, realizando os exames de Sífilis, HIV e Hepatite e ainda solicita todos os exames pertinentes. Após este procedimento a mesma passa em consulta com o dentista e será agendada a consulta com o médico da Unidade. Caso seja uma gravidez de alto risco a mesma será encaminhada para a Unidade Básica de Saúde de referência.

2. Como funciona o agendamento da primeira consulta pré-natal e do plano de parto?

A primeira consulta é realizada pela enfermeira da Unidade Básica de Saúde por livre demanda, e também com o dentista que estará na Unidade, após é agendando a consulta com o médico. O plano de parto é individual e respeita as preferências em relação ao parto e ao nascimento do bebê. Esse plano contempla questões relacionadas ao trabalho de parto, durante o parto, os cuidados com o bebê e caso seja necessário a cesárea.

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

21 JUN 2022

[Assinatura] 11:55
Recebido Por Horas

3. Como é feito o acompanhamento do período do puerpério, tão importante quanto o pré-natal para algumas mulheres?

Após a alta da maternidade, a puérpera e o recém-nascido, já saem com a primeira consulta agendada para sua Unidade de Saúde de referência.

4. Como é feita a busca ativa de gestantes nas Unidades Básica de Saúde?

A busca ativa das gestantes é realizada pelos os Agentes Comunitários de Saúde.

5. Qual o tempo de espera para fazer os exames de pré-Natal a partir do momento que são solicitados?

Após a solicitação dos exames laboratoriais pela a Unidade de Saúde, os mesmos são realizados no prazo máximo de 7 dias.

6. Qual é a média de consultas?

A gestante realiza no mínimo 7 consultas de pré-natal.

7. Existe acompanhamento psicológico?

A gestante será avaliada pela equipe multidisciplinar, havendo a necessidade será encaminhada a fazer o acompanhamento com a psicóloga.

8. Existe algum tipo de auxílio/ajuda as mães que moram em locais mais distantes e não tem como ir até o local mais próximo para fazerem o acompanhamento, por algum motivo excepcional?

Existe o transporte SUS, que deve ser agendado pelo telefone 4446-0102.



CAJAMAR
PREFEITURA
SAÚDE

9. Não obstante, como é feito o planejamento familiar?

O planejamento familiar é de livre demanda, o munícipe procura a Unidade de Saúde de referência, agenda a primeira consulta no grupo de planejamento familiar na unidade, onde são apresentados todos os métodos contraceptivos disponíveis no SUS, diante da livre escolha do participante são realizados os devidos encaminhamentos para exames e consultas complementares.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e os agradecimentos pela contribuição.

Patricia Haddad
Secretaria Municipal de Saúde
Cajamar - SP

Patricia Haddad
Secretária Municipal de Saúde



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

REQUERIMENTO Nº 167 / 2022

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
1474/2022

DATA / HORA
03/06/2022 14:45:36

USUÁRIO
martha

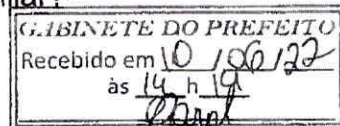
Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, como está sendo o atendimento de pré-natal e pós-parto na rede pública municipal de saúde.

- 1- Como está sendo organizada a assistência ao Pré-Natal?
- 2- Como funciona o agendamento da primeira consulta pré-natal e do Plano de Parto?
- 3- Como é feito o acompanhamento do período do puerpério, tão importante quanto o pré-natal para algumas mulheres?
- 4- Como é feita a busca ativa de gestantes nas Unidades Básicas de Saúde?
- 5- Qual o tempo de espera para fazer os exames de pré-natal a partir do momento que são solicitados?
- 6- Qual a média de consultas.
- 7- Existe acompanhamento psicológico?
- 8- Existe algum tipo de auxílio/ajuda as mães que moram em locais mais distante e não tem como ir até o local mais próximos para fazerem o acompanhamento, por algum motivo excepcional?
- 9- Não obstante, como é feito e planejamento familiar?

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista, que o pré-natal é fundamental para se garantir gravidez e parto saudáveis e seguros. Para isso, são realizados, por exemplo, exames que podem identificar doenças como pressão alta (hipertensão arterial), anemia, diabetes, aids, hepatite B e sífilis. Além disso, em todas as consultas, o profissional de saúde vai verificar o peso e a pressão arterial da gestante e se há sinais de anemia e inchaço (edema), além de verificar as vacinas da futura mamãe.

O Ministério da Saúde salienta a importância do pré-natal, incentivando todas as mães a buscarem o atendimento gratuito no Sistema Único de Saúde.





Câmara Municipal de Cajamar


Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

Existem diversas leis que garantem os direitos das mulheres gestantes em ter um acompanhamento médico pré-natal de qualidade, dar à luz em segurança, usufruir de uma licença maternidade, amamentar o seu filho e realizar planejamento familiar. Leis 9.263/1996 e 11.108/2005.

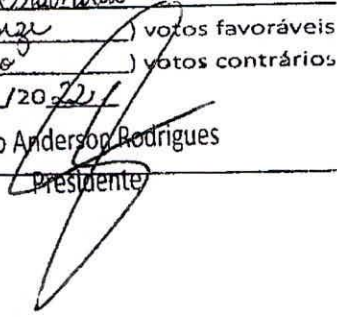
Não obstante, a Constituição Federal garante a inviolabilidade do direito à vida, a proteção à maternidade e que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 02 de junho de 2022.


Marcelo do Gáz
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única
na 9ª sessão Ordinária
com 14 (Quatorze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 08 / 06 / 2022


Saulo Anderson Rodrigues
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

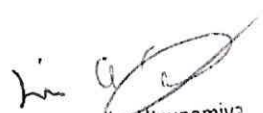
Estado de São Paulo


Continuação do Requerimento nº 167 /2022.....Fls 03 /2022


Adilson Aparecido Pinto
Vereador



Alexandre Dias Martins
Vereador


Cleber Candido Silva
Vereador

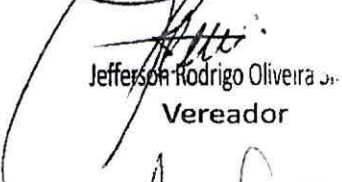

Diogo de Carvalho Utsunomiya
Vereador



Eder da Silva Domingues
Vereador


Edivilson Leme Mendes
Vereador


Flavio Alves Ribeiro
Vereador

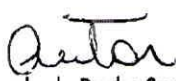

Izelda Gonçalves Carnauba Lima
Vereadora


Jefferson Rodrigo Oliveira Jr.
Vereador



José Adriano da Conceição
Vereador


Luiz Fabiano Cordeiro Galvão
Vereador


Manoel Pereira Filho
Vereador


Marcelo da Rocha Santiago
Vereador


Saulo Anderson Rodrigues
Presidente


Tarcisio Moreira de Carvalho
Vereador